

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do Contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:NOME **THIAGO FRANCO DA COSTA**FUNÇÃO **Chefe da P4 do Batalhão de Polícia Militar Rodoviária de Mato Grosso do Sul – BPMRv/PMMS**MATRÍCULA **97231021****SUBSTITUTO:**NOME: **WAGNER FERREIRA DA SILVA**FUNÇÃO: **Comandante do Batalhão de Polícia Militar Rodoviária de Mato Grosso do Sul – BPMRv/PMMS**MATRÍCULA: **114227021****REFERENTE:**PROCESSO Nº **31/304.282/2019**CONTRATO Nº **135/2019**

OBJETO: O CONTRATO tem como principal objetivo aquisição de 03 (três) viaturas, destinado a atender BPMRv/PMMS - Batalhão de Polícia Militar Rodoviária da PMMS, através do Convênio nº 01 de 7 de dezembro de 2018, AGESUL/MS e Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública do MS, R\$ 419.000,00 (quatrocentos e dezenove mil e setecentos reais).

3. Compete ao fiscal do CONTRATO o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam este instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 23 de dezembro 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato 073/2019 – Gcont nº 12048, Processo nº 31/000.952/2019, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa FABIO MARTINS DE OLIVEIRA - ME, referente ao SERVIÇO DE REMOÇÃO DE CORPOS DE LOCAIS DE CRIME para atender a Coordenadoria Geral de Perícias, **conforme Parecer nº 97/2020/CATE/SEJUSP/MS**, da Cláusula Décima Primeira do Contrato, com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, tendo por objetivo a troca da funcional programática/Programa de Trabalho, conforme Plano Plurianual 2020/2023, publicado no Diário Oficial nº 10.055, Suplemento I, no dia 20 de dezembro de 2019, desta forma alterar o Programa de Trabalho de nº 06181004422710001, para o Programa de Trabalho nº 10.31901.06.122.0013-4131-**0008**, permanecendo a natureza e a fonte de recurso as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura.

Campo Grande/MS, 20 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública